



LEI N.º 1.337, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

06 Junho 2016

Caracineiros

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua Geraldo Ferreira Leal a Rua P do Bairro Pitangueiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 03 de junho de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal